

PORTARIA N.º 32.752/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	33155	HILDA BEATRIZ DE SOUZA MASSON	AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
2.	42007	EDILAINE FERREIRA DA SILVA SIEVERT	AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
3.	34768	ROSANGELA MICHIELIN BRITTES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

4º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
4.	27157	MARLENE NASCIMENTO DE ANDRADE SARAGOSSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

5º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível F:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
5.	27140	CINTIA REGINA DEMARCHI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
6.	28473	RODRIGO JOSE RULKA MONTEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

6º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025..

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita